REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CAMÂRA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PRESIDÊNCIA

R E S O L U Ç Ã O Nº 18 de 14 de setembro de 1979.

DISPÕE SÔBRE O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA PARA O EXERCÍCIO DE 1980.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu promulgo, de acôrdo com o art. 34, ítem II, combinado com o art 69, § 2º do Regimento Interno, a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento analítico da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício de 1980, no total de Cr$ 9.165.000,00.

Art. 2º - As verbas e recursos deferidos neste Orçamento, serão incorporados no Projeto de Lei de Meios do Município, para o exercício de 1980.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1980.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em Boa Vista, 14 de setembro de 1979.

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
PRESIDENTE.-